



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 05/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 05.03.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia: -----

**ARS NORTE – CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – PEDIDO DE REACTIVAÇÃO DE
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO PARA MÉDICO;** -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção da**



Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), por não ter estado presente na última reunião).-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 28 de fevereiro de 2012, eram de 286.832,63€** (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos) e as **operações de tesouraria de 419.413,63€** (quatrocentos e dezanove mil cento e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 1.693.728,72€** (um milhão seiscentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos), **de despesa cabimentada 7.603.231,77€** (sete milhões seiscentos e três mil duzentos e trinta e um euro e setenta e sete cêntimos) e de **despesa paga 1.419.289,70€** (um milhão quatrocentos e dezanove mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ANTÓNIO JOSÉ CAETANO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N°277/02;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que terminou o prazo de validade da licença e a obra não se encontra concluída.---

Em sede de audiência prévia o requerente alegou problemas financeiros que o impediram de dar continuidade ao processo, tendo a DOPU informado que caso o órgão executivo aceite o alegado pelo requerente deverá ser concedido o prazo de 45 dias para apresentação dos elementos em falta.-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da**



informação dos serviços (conceder o prazo de 45 dias).-----

C.3. UTAD – UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração de um protocolo com a UTAD, para a realização de estágios pedagógico-profissionais dos alunos finalistas dos cursos de Línguas e Relações Empresariais e Ciências da Comunicação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. FERNANDO MANUEL JESUS FERREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº38/2006;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não se encontra concluída. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços (declarar a caducidade).**-----

C.5. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE – CANDIDATURA FINANCEIRA – SUBSÍDIOS 2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a candidatura financeira do Clube Fluvial e Florestal de Resende, relativa às atividades a realizar no ano 2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 600,00 euros.**-----

C.6. COMISSÃO DE FESTAS DE ANREADE 2012 – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE ANREADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Pavilhão de Anreade para os dias 27, 28 e 29 de abril, para a realização de um Torneio de Futebol, bem como o pedido de isenção do pagamento das taxas pela utilização do mesmo. O Vereador do Pelouro do Desporto, Engº Fernando Teixeira propõe o deferimento da isenção solicitada, referindo existir uma parceria com a autarquia e que o evento se reveste de interesse público municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.7. PROCESSO DISCIPLINAR Nº1/2011, EM QUE É ARGUÍDO ÓSCAR LINO PINTO DA SILVA NEVES, COORDENADOR TÉCNICO (TRABALHADOR Nº156);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para os efeitos referidos na deliberação de 20.02.2012, o processo disciplinar nº1/2011, instaurado ao trabalhador Óscar Lino Pinto da Silva Neves, com a categoria de Coordenador Técnico. O Senhor Presidente deu conhecimento dos dois pareceres jurídicos solicitados em cumprimento da deliberação camarária de 20.02.2012;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, remeter de imediato o processo ao Ministério Público e ao mesmo tempo marcar a realização de uma reunião de câmara extraordinária para as 17h00 do próximo dia 09.03.2012, a fim de se decidir sobre o processo disciplinar.**-----

C.8. ARS NORTE – CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – PEDIDO DE REACTIVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO PARA MÉDICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a candidatura financeira do Clube Fluvial e Florestal de Resende, relativa às atividades a realizar no ano 2012.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido integrando-o no protocolo existente.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 15h25, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU